

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **EMENDA Nº 7**

Modificativa ao **Projeto de Lei nº 73-E**, de **30/09/2024**, que "*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município da Estância Turística São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício de 2025 (LOA)*".

Altera na proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA / 2025 a Emenda nº 01 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2025 e inclui a seguinte Ação:

|                         |               |                                                                |
|-------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1             | Prefeitura Municipal de São Roque                              |
| <b>Secretaria:</b>      | 01.08         | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS                                 |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.08.01      | Obras e Serviços Municipais                                    |
| <b>Função:</b>          | 15            | Urbanismo                                                      |
| <b>Subfunção:</b>       | 451           | Infraestrutura Urbana                                          |
| <b>Programa:</b>        | 71            | Meu Bairro Mais Bonito                                         |
| <b>Ação:</b>            | 0000          | <b>Recapeamento das Rua José Dias Thomaz – Vila Santa Rita</b> |
| <b>Código:</b>          |               | 4.4.90.51                                                      |
| <b>Valor:</b>           | R\$           | 90.000,00                                                      |
| <b>Unidade Medida:</b>  | <b>Metros</b> | <b>Meta Física:100</b>                                         |

A ação proposta será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial da seguinte Ação:

|                         |          |                                                                              |
|-------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                                            |
| <b>Secretaria:</b>      | 01.08    | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS                                               |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.08.01 | Obras e Serviços Municipais                                                  |
| <b>Função:</b>          | 15       | Urbanismo                                                                    |
| <b>Subfunção:</b>       | 451      | Infraestrutura Urbana                                                        |
| <b>Programa:</b>        | 71       | Meu Bairro Mais Bonito                                                       |
| <b>Ação:</b>            | 1472     | <b>Recapeamento das Ruas Pedro Dante Pieroni e Jamil Chaad – Vila Aguiar</b> |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 90.000,00                                                                    |

## **JUSTIFICATIVA**

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2025 meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de outubro de 2024.

**CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
Vereador